



REGULAMENTO DE FESTAS DE ANIVERSÁRIO

O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, no âmbito da sua atividade educativa, proporciona às famílias a possibilidade de realizarem festas de aniversário nas suas instalações com um programa adequado à idade dos participantes. Para que tudo corra da melhor forma possível, o funcionamento das festas de aniversário deverá cumprir as disposições do presente regulamento.

Artigo 1º

Objetivos

As festas de aniversário visam proporcionar, a todas as crianças e jovens participantes, uma experiência educativa rica e única num ambiente onde se alia a moderna museologia a momentos lúdicos entre participantes e monitores. Para além de dar a conhecer as exposições interativas e atividades científicas do Pavilhão do Conhecimento, será cultivada a promoção do conhecimento científico, a curiosidade e o espírito crítico junto dos mais novos.

Artigo 2º

Destinatários

As festas de aniversário destinam-se, exclusivamente, a crianças entre os 3 e os 13 anos. A participação neste programa está limitada, sendo admitidos um número mínimo de 10 e máximo de 30 crianças, e em consonância com os diferentes programas disponibilizados.

Artigo 3º

Local de realização

As festas de aniversário realizam-se no Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, sito no Largo José Mariano Gago n.º 1, 1990-073 Lisboa (Parque das Nações).

Artigo 4º

Reservas

1. Os responsáveis pela festa de aniversário devem efetuar inscrição do(a) aniversariante através do preenchimento de formulário próprio. A reserva implica o pagamento de um sinal no valor de 100€ e a entrega de formulário de reserva, preenchido e assinado, **a efetuar no prazo máximo de uma semana a contar da data da marcação**. A falta do pagamento e da entrega do documento implica o cancelamento da reserva. Só há restituição daquele pagamento em caso de cancelamento comunicado ao Pavilhão do Conhecimento até 15 dias antes da realização da festa.

2. O restante pagamento é efetuado:

- a) para os programas diurnos, no próprio dia da festa, na Bilheteira, com a entrada do grupo;
- b) para os programas noturnos, até 4 dias úteis antes da realização da festa com envio do respetivo comprovativo.

3. O pagamento pode ser concretizado diretamente no Pavilhão ou por transferência bancária. Caso o pagamento seja feito por transferência, é necessário o envio do comprovativo através de e-mail (reservas@pavconhecimento.pt), juntamente com os documentos devidamente preenchidos e assinados.

Artigo 5º

Horários e funcionamento das festas de aniversário

1. Todas as atividades dinamizadas no contexto de festas de aniversário integram-se em temáticas de ciência e tecnologia e realizam-se:

- a) aos fins-de-semana e feriados, nos horários 10h00 – 13h00, 11h30 – 14h30, 14h30 – 17h30, 16h00 – 19h00, para os programas diurnos;
- b) à sexta e ao sábado, no horário 20h30 -23h00, para os programas noturnos.

2. Quanto à composição da festa:

- a) os programas diurnos têm uma duração de três horas: atividade (1h), visita às exposições em regime não exclusivo (1h) e lanche (1h);
- b) os programas noturnos têm uma duração de 2 horas e meia: cantar os parabéns (30min), atividade (1h), visita à exposição em regime não exclusivo (1h).

3. O ponto de encontro será na entrada de acesso à Loja do Pavilhão do Conhecimento. No final os(as) participantes serão conduzidos(as) à mesma área, onde ficam ao cuidado do(a) responsável pela festa de aniversário. O grupo deverá funcionar como tal: entrada na festa, realização da atividade, visita às exposições e saída, sempre em conjunto. Agradecemos a colaboração do(a)s responsável(is) pela festa no sentido de garantir que os(as) convidados(as) respeitem os horários estabelecidos para o início e fim da mesma.

4. O número máximo de participantes, incluindo o(a) aniversariante, é de 30 crianças e/ou jovens, consoante os programas de atividades selecionado.

5. A festa é acompanhada por monitores(as) do Pavilhão do Conhecimento, sendo estes(as) responsáveis pelo desenvolvimento e execução da festa.

6. **É obrigatória a presença de um adulto por cada 10 crianças, tendo esta entrada gratuita.** A festa destina-se às crianças, pelo que não é permitida a presença de outros adultos, para além dos adultos acompanhantes. Esta regra aplica-se mesmo no caso de existir mais do que um aniversariante. Nos últimos 30 minutos das festas de aniversário diurnas será permitido o acesso dos pais dos convidados ao espaço onde decorre o lanche. Nas festas noturnas é possível o acesso à zona de lanches, apenas durante o período inicial e para cantar os parabéns.

7. Nas festas de aniversário até 10 participantes será permitida a presença de dois adultos acompanhantes.

8. Para os programas de festas de aniversário que se realizam na Cozinha é um Laboratório é obrigatório, em sede de marcação de festa, o envio de informação relativa a intolerâncias e alergias alimentares.

9. O não cumprimento das regras estabelecidas ou a manifestação de comportamentos considerados incorretos são avaliados pelos(as) funcionários(as) responsáveis do Pavilhão do Conhecimento e podem resultar na suspensão da festa.

Artigo 6º

Programas de festas de aniversário diurnas

1. Programa **Esconde-Esconde (dos 3 aos 6 anos)**. Estás pronto para entrar no mundo secreto dos animais, mestres do disfarce? Descobre como se escondem na natureza com cores e formas surpreendentes! Com experiências sensoriais e muita brincadeira, vais transformar-te num verdadeiro especialista em camuflagem. Vem festejar com os teus amigos na festa mais selvagem de sempre! **Para um máximo de 25 participantes.**

2. Programa **No Reino dos brilhantes (dos 3 aos 6 anos)**. Já imaginaste como dar brilho a animais, fazendo-os cintilar como pirilampos? Nesta festa vais descobrir os segredos dos seres que iluminam as profundezas do mar e as noites da floresta! Com tintas que brilham no escuro e muita criatividade, vais dar luz e cor às tuas próprias criaturas. Terás uma festa luminosa e inesquecível! **Para um máximo de 25 participantes.**

3. Programa **Biscoitos da selva (dos 3 aos 6 anos)**. Vem experienciar uma festa cheia de cor, sabores e muita diversão! Embarca nesta aventura onde irás confeccionar deliciosos biscoitos, com a forma dos teus animais preferidos, e decorá-los com coberturas comestíveis. Estás pronto para explorar técnicas culinárias como um verdadeiro *chef* da natureza? **Para um máximo de 25 participantes.**

4. Programa **Pirilampos à mesa (dos 7 aos 10 anos)**. Sabias que há materiais que brilham sem eletricidade e sem pilhas? Vem explorar os segredos da luz e descobrir como alguns objetos, e até seres vivos, conseguem brilhar no escuro. Entre experiências com materiais fluorescentes e pigmentos fosforescentes, vais descobrir como a luz pode surgir em locais inesperados. Até na cozinha... com uma receita especial que também brilha no escuro! **Para um máximo de 25 participantes.**

5. Programa **Ciência no País das Maravilhas (dos 7 aos 13 anos)**. Prepara-te para uma festa cheia de descobertas surpreendentes! Vais assistir a reações químicas que libertam energia, chamas de cores inesperadas e experiências elétricas que te vão deixar de cabelos em pé. A ciência está por trás de tudo o que vais ver — mesmo quando parece estranho ou inacreditável. Curiosidade, gargalhadas e muita emoção não vão faltar. O melhor será veres com os teus próprios olhos! **Para um máximo de 25 participantes.**

6. Programa **Sopro do Lobo Mau (dos 7 aos 13 anos)**. O Lobo Mau está de volta... e desta vez, sopra com mais força do que nunca! Em equipas, vais ter de usar a cabeça e muita criatividade para construir algo que consiga resistir ao seu poderoso sopro: só os mais engenhosos vão superar este desafio. Será que a tua estrutura vai aguentar o último grande sopro? Junta-te à aventura e descobre se consegues vencer o lobo... sem fugires pela chaminé! **Para um máximo de 25 participantes.**

7. Programa Mistérios no Museu (dos 7 aos 13 anos). Gostas de ciência e não dispensas um bom mistério? Vem pôr à prova as tuas capacidades de explorador e descobrir os segredos escondidos em todas as nossas exposições que só tu e os teus amigos vão conseguir encontrar. Estás preparado para esta aventura onde o tempo não para de contar? 3,2,1 . **Para um máximo de 30 participantes.**

8. Programa (g)Astronomia (dos 7 aos 13 anos). Criar um sistema solar comestível é um desafio empolgante que une ciência e gastronomia de uma forma inesquecível. Vamos transformar a nossa Cozinha num laboratório de astrofísica, onde cada planeta e estrela ganham vida através de deliciosos ingredientes. Entre a ciência e a cozinha, há uma galáxia de sabores à espera! Pronto para confeccionar uma refeição cósmica memorável? **Para um máximo de 25 participantes.**

Artigo 7º

Programas de festas de aniversário noturnas

1. Programa Quem fechou a porta? (dos 9 aos 13 anos). Ficaste preso numa sala misteriosa... e agora? Só há uma forma de escapar: usar a mente! Prepara-te para resolver enigmas e desafios surpreendentes que vão pôr à prova a tua lógica, criatividade e espírito de equipa. Mas atenção: a aventura não termina aí! Quem terá trancado a sala? Segue as pistas espalhadas pelo Pavilhão do Conhecimento e descobre quem está por trás desta experiência imersiva e cheia de suspense. Será que consegues escapar a tempo? **Para um máximo de 30 participantes.**

2. Programa Treino Especial (dos 7 aos 13 anos). Quando o sol se põe, o Pavilhão do Conhecimento transforma-se numa verdadeira selva de desafios! Estás pronto para testar os teus sentidos, reflexos e equilíbrio como os animais mais incríveis do planeta? De olhos vendados como uma coruja, aos saltos como um canguru ou a farejar como um cão, só os mais atentos, rápidos e engenhosos vão conseguir superar cada prova. À noite, tudo parece diferente, mas é também quando os verdadeiros instintos despertam! Junta-te a esta missão selvagem e descobre se consegues realizar este treino especial. **Para um máximo de 30 participantes. Disponível a partir de 17 de outubro de 2025.**

Artigo 8º

Preçário dos programas de festas de aniversário diurnos e noturnos

1. Para os programas diurnos:

a) o valor por patamar, sem lanche:

190 € até 10 crianças

250 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

300 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

350 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

390 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

b) o valor por patamar, com lanche:

270 € até 10 crianças

340 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças

410 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças

460 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças

500 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

2. Para os programas noturnos:

250 € até 10 crianças

300 € para um mínimo de 11 e um máximo de 15 crianças
 350 € para um mínimo de 16 e um máximo de 20 crianças
 370 € para um mínimo de 21 e um máximo de 25 crianças
 420 € para um mínimo de 26 e um máximo de 30 crianças

3. Para efeitos de pagamento o valor corresponde ao patamar onde se inclui o número de crianças indicado na reserva da festa, não sendo feitas deduções de valor relativas a crianças que não compareçam no dia reservado. **Caso compareçam no dia da festa diurna um número de participantes superior ao indicado no momento da reserva, ao montante em dívida, será acrescido o valor de 14€ por cada participante. No caso das festas noturnas, eventuais ajustes ao número de crianças, resulta na mudança automática de patamar, em função do número comunicado.**

4. O(A) aniversariante deve ser contabilizado(a) no número total de crianças indicado.

Artigo 9º

Lanche de festas de aniversário

1. O/A/(os/as) responsável(eis) pela festa pode(m) optar por trazer o próprio lanche devendo assegurar, nesta situação, todos os consumíveis necessários (pratos, toalhas, talheres, copos, guardanapos). O Pavilhão do Conhecimento disponibilizará um espaço para esse efeito (Zona de Lanches).

2. Caso o/a (os/as) responsável(eis) pela festa pretenda(m) agendar uma festa de aniversário com lanche, este será fornecido pela empresa de catering Pedretti - Catering e Eventos Unipessoal Lda., comunicando essa opção junto do Pavilhão do Conhecimento.

a) O lanche é composto por águas minerais e sumos de fruta, sandes de queijo/ fiambre, bolachinhas ou equivalente, bolo, mini salgados, gelatina e fruta da época. **Não inclui bolo de aniversário;**

c) O número de convidados/as considerado será o número contratado anteriormente com o Pavilhão do Conhecimento, de acordo com o número de participantes indicados pelo responsável da festa **até às 12 horas da segunda-feira anterior à realização da referida festa.**

3. Os programas noturnos não têm lanche, apenas um momento inicial com o bolo de aniversário. O/A(os/as) responsável (eis) devem trazer o bolo de aniversário, pratos de papel e/ou guardanapos.

4. Permanecerá um(a) monitor(a) na zona onde decorre o lanche para dar apoio aos responsáveis pela festa de aniversário, sendo que são estes últimos que garantem a dinâmica e organização do lanche com os respetivos participantes.

Artigo 10º

Deveres e direitos do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva

1. Constituem direitos do Pavilhão do Conhecimento, entidade responsável pelo programa:

- a) definir os programas de atividades e os locais onde se realizam;
- b) garantir o correto preenchimento do formulário de reserva com o respetivo pagamento;
- c) exigir o cumprimento do presente regulamento.

2. Constituem deveres do Pavilhão do Conhecimento:

- a) garantir a realização do programa de atividades previamente reservado e o acompanhamento dos participantes;
- b) assegurar a presença de recursos – humanos e materiais - para realização das atividades;
- c) zelar pela segurança dos participantes em todos os momentos da festa de aniversário;
- d) manter a ordem e promover o respeito entre participantes e com o/a(os/as) responsável(eis) pela festa;
- e) possibilitar o acesso prévio aos espaços onde se realiza a festa de aniversário (mediante pedido escrito).

Artigo 11º

Deveres e direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário

1. Constituem direitos dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:
 - a) participar em todas as atividades definidas no programa de acordo com as orientações dos monitores;
 - b) ser acompanhado por monitores especializados com experiência pedagógica durante o programa de atividades;
 - c) ser tratado com respeito, tolerância e dignidade por parte de todos os intervenientes em quaisquer atividades;
 - d) usufruir de momentos de bem-estar e convívio com todos os intervenientes da festa;
 - e) apresentar sugestões à equipa do Pavilhão do Conhecimento.
2. Constituem deveres dos participantes e responsável(eis) da festa de aniversário:
 - a) aceitar e cumprir o presente regulamento e demais orientações transmitidas pela equipa do Pavilhão do Conhecimento;
 - b) cumprir os horários estabelecidos para que não ocorra atraso na programação;
 - c) garantir, no caso do/a(os/as) responsável(eis), o apoio e acompanhamento dos participantes do decurso da festa de aniversário;
 - c) zelar pelo mobiliário, equipamentos e materiais disponibilizados durante as atividades;
 - e) tratar sempre com respeito, tolerância e dignidade todos os intervenientes em quaisquer atividades.

Artigo 12º

Interdições

Durante a realização da festa de aniversário não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

Artigo 13º

Disposições finais

1. O Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva tem disponíveis para impressão, na sua página web, convites para as festas das crianças.
<https://www.pavconhecimento.pt/visite-nos/festas-de-aniversario/>
2. Para alteração do número de convidados(as) deverá contactar-nos imperativamente até **até às 12 horas da segunda-feira anterior à realização da referida festa**. Caso contrário será considerado o número previamente reservado. A alteração deverá ser requisitada através de e-mail ou contacto telefónico.

3. Para mais informações contacte-nos de 2^a a 6^a feira, das 9h30 às 18h30 por telefone para 218 917 100 ou 218 917 104, ou por email para reservas@pavconhecimento.pt.
4. O aniversariante e os convidados têm acesso a 20% de desconto na loja do Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, válido no dia de realização da festa de aniversário.

Julho de 2026